CÂMARA MUNICIPAL
DE
COARI

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO - PSD

MEMORANDO N 01/2021

Do: Gabinete do Vereador, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO - PSD
À Secretária Legislativa

Assunto: Indicação Legislativa

Senhor assessor;

Valho-me do presente, para encaminhar, anexo, cópia das **INDICAÇÕES LEGISLATIVAS Nºs 01, 02, 03, 04 e 05/2021**, de nossa autoria, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, para que seja por ofício, reenviada aos destinatários, para o devido conhecimento e posicionamento por quem de direito.

Coari, 9 de março de 2021

Pinheiro

JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO - PSD
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
Protocolo nº: 129
Folha nº: 16
Data: 09/03/2021
Hora: 09:20
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL
DE
COARI

INDICAÇÃO N 01-2021
ASSUNTO: INDICA ASFALTAMENTO, MEIO FIO E SISTEMA DE ESGOTO NA COMUNIDADE ITAPÉUA.
AUTOR: Vereador, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO - PSD

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores;

O Vereador que o presente subscreve, solicita o envio de expediente à Excelentíssima senhora Prefeita Interina do Município de Coari, Vereadora, **MARIA DUCIRENE MENEZES**, sugerindo e indicando serviços públicos de **asfaltamento, meio fio e construção de sistema de esgoto**, para escoamento das águas pluviais, na Comunidade do Itapéua, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Durante visitas àquela comunidade, pudemos constatar, e ainda recebemos cobranças dos moradores, da necessidade de o Poder Público contemplar as vias públicas de melhorias viárias, no tocante ao **asfaltamento, meio fio e sistema de esgoto, para o escoamento das águas pluviais.**

Diante da demanda apresentada, em atenção a reinvindicação dos moradores do Itapéua, este vereador, na qualidade de representante legítimo do povo de Coari, ciente da necessidade da realização das obras aqui indicadas, estamos indicando, às autoridades competentes providências urgentes, para o assunto mencionado.

Nossa iniciativa baseia-se nos mandamentos preconizados na nossa lei orgânica municipal, que diz textualmente: **"O governo municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem estar da população e a melhoria da prestação de serviços públicos".**

Assim sendo, tomamos da liberdade para solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que analise a viabilidade dos serviços acima ementado.

Resta-nos como representante desse povo, fazermos tudo o que estiver ao nosso alcance, para levar os benefícios requeridos, e que é um direito de todos os cidadãos.

GABINETE DO VEREADOR, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO, em 9 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
COARI

INDICAÇÃO N 02-2021
ASSUNTO: INDICA ESTUDOS PARA A REVITALIZAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA, JOSÉ MANOEL DE SOUZA, NA COMUNIDADE ITAPÉUA.
AUTOR: Vereador, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO - PSD
Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores;

O Vereador que o presente subscreve, solicita o envio de expediente à Excelentíssima senhora Prefeita Interina do Município de Coari, Vereadora, **MARIA DUCIRENE MENEZES**, sugerindo e indicando ESTUDOS, com vistas a retomada da obra de restauração do prédio, onde outrora funcionava uma Escola Municipal, denominada de, JOSÉ MANOEL DE SOUZA, na Comunidade do Itapéua.

JUSTIFICATIVA:

Durante visitas àquela comunidade, pude constatar da existência de um prédio onde funcionava a mencionada Escola Municipal, hoje desativada. Desta forma, INDICAMOS estudos e alocação de recursos ao orçamento municipal de Coari, que tenha como objeto, a revitalização da obra, e que a mesma, após restaurada possa funcionar como uma Escola de Formação Profissionalizante.

Cremos, que especialmente a juventude seja carente não somente de estudos regulares, mas também de profissionalização, que os habilite ao mercado competitivo de trabalho no Brasil e no mundo.

Nossa iniciativa baseia-se nos mandamentos preconizados na nossa lei orgânica municipal, que diz textualmente: **"A Administração Municipal de Educação fiscalizará e orientará o cumprimento das normas e objetivos, para o fiel aproveitamento e desenvolvimento do ensino na Zona Rural".**

Combinado com o que preconiza a Constituição Federal, assim diz:

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, **visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.**

Assim sendo, tomamos da liberdade para solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação e também de Infraestrutura, que analisem a viabilidade dos serviços solicitados, como também o planejamento necessário à implantação do principal objetivo, que é transformar a Escola normal, JOSÉ MANOEL DE SOUZA, em Escola de Formação Profissionalizante, com a mesma denominação.

INDICA, ainda seja levantada informações acerca do terreno, onde situa-se o prédio deteriorado, feito os procedimentos normais e legais, para finalmente fazer parte do Patrimônio Municipal, a fim de tornar o ato administrativo plenamente legal.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
COARI

Resta-nos como representante desse povo, fazermos tudo o que estiver ao nosso alcance, para levar os benefícios requeridos, e que é um direito de todos os cidadãos.

GABINETE DO VEREADOR, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO, em 9 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
COARI

INDICAÇÃO N 03-2021
ASSUNTO: INDICA A CAESC FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE DO ITAPÉUA.
AUTOR: Vereador, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO - PSD

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores;

O Vereador que o presente subscreve, solicita o envio de expediente à CAESC, empresa Municipal, responsável pelo fornecimento de água Potável para a população coariense, Zona Urbana e Rural, para que faça estudos, com a finalidade em prover a Comunidade do Itapéua de água potável, consoante a construção de um sistema novo, com a colocação de 02 (dois) tanques, com capacidade de 5.000 litros cada.

JUSTIFICATIVA:

Durante visitas àquela comunidade, pude constatar o quanto a Comunidade do Itapéua sofre para a falta de um sistema eficiente de fornecimento de água potável para o consumo humano.

Isto se dá, devido as condições atuais serem bastante precárias, com tubulações antigas e sistema ultrapassado, o que inviabiliza a prestação de serviços públicos de qualidade àqueles moradores.

Nossa iniciativa baseia-se nos mandamentos preconizados na nossa lei orgânica municipal, que diz textualmente: **"Compete ao município fazer tudo o quanto diz respeito ao seu peculiar interesse, e ao bem estar de sua população".**

O Fornecimento de água é dever do Estado, direito de todos os cidadãos, além de ser um produto imprescindível à existência humana.

Assim sendo, tomamos da liberdade para solicitar a CAESC, com cópia ao Poder Executivo Municipal, para a tomada de providências, que venha instalar definitivamente um sistema decente e eficiente de fornecimento de água para àquela Comunidade.

Resta-nos como representante desse povo, fazermos tudo o que estiver ao nosso alcance, para levar os benefícios requeridos e necessários à saúde e a vida, por considerar que essa atividade é uma relação de consumo, como disposto no CDC.

GABINETE DO VEREADOR, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO, em 9 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
COARI

INDICAÇÃO N 04-2021
ASSUNTO: INDICA A REFORMA DO CENTRO SOCIAL, ANTONIA BRAGA DE SOUZA, NA COMUNIDADE DO ITAPÉUA.
AUTOR: Vereador, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO - PSD

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores;

O Vereador que o presente subscreve, solicita o envio de expediente à Excelentíssimia Sonhora Prefeita Interina de Coari, a vereadora, MARIA DUCIRENE MENEZES, c/c à Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Cultura do Município, para que faça estudos técnicos com alocação de recursos ao orçamento municipal, com a finalidade de restaurar/reformar o Centro Social da Comunidade do Itapéua, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Durante visitas àquela comunidade, pude constatar o estado de deterioração em que se encontra o Centro Social, depreciação esta ocasionada por falta de uma manutenção adequada àquele centro de entretenimento.

Consideramos de suma importância, que o único local de entretenimento, onde a comunidade se reúne para comemorações e eventos, esteja fisicamente apropriado ao uso, que suas instalações ofereçam a plena condição de utilização, quando necessário.

O Poder Público Municipal garantirá à população, o pleno exercício dos direitos culturais, e facilitará o acesso às diversas formas de cultura (art. 241 – LOM), assim fica evidente que é nosso dever dar condições logísticas aos comunitários para que eles, voluntariamente possam desenvolver suas atividades culturais e tradicionais em suas localidades.

Assim sendo, tomamos da liberdade para solicitar uma reforma urgente no Centro Social, localizado na Comunidade do Itapéua, que encontra-se em situação precária para o seu funcionamento regular e de forma satisfatória.

Resta-nos como representante desse povo, fazermos tudo o que estiver ao nosso alcance, para levar os benefícios requeridos e necessários ao fomento da cultura, das tradições, e ao desenvolvimento das politicas sociais na Comunidade.

GABINETE DO VEREADOR, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO, em 9 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
COARI

INDICAÇÃO N 05-2021
ASSUNTO: INDICA A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, NA COMUNIDADE SAUBINHA.
AUTOR: Vereador, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO - PSD

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores;

O Vereador que o presente subscreve, solicita o envio de expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Interina de Coari, a vereadora, **MARIA DUCIRENE MENEZES, c/c à Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Cultura do Município**, para que faça estudos técnicos, com alocação de recursos ao orçamento municipal, com a finalidade de construir um Ginásio Poliesportivo na Comunidade do Saubinha, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A prática desportiva é uma atividade imprescindível ao desenvolvimento humano, entretanto, inúmeras localidades ainda estão desprovidas de locais apropriados para o desfrute do lazer.

A Comunidade mencionada, é um povoado numeroso, onde moram muitos jovens, onde uma das demandas é a construção urgente de um ginásio coberto.

O Poder Público Municipal garantirá à população, o pleno exercício dos direitos culturais, e facilitará o acesso às diversas formas de cultura (art. 241 – LOM), Cabe ao município apoiar e incrementar as práticas desportivas das comunidades, Urbanas e **Rurais**, mediante estímulo e auxílios materiais às agremiações organizadas (art. 246 - LOM).

Assim sendo, tomamos da liberdade de INDICAR a alocação de recursos ao orçamento municipal, com vistas à construção de um Ginásio Poliesportivo na Comunidade Saubinha, neste Município.

Resta-nos como representante desse povo, fazermos tudo o que estiver ao nosso alcance, para levar os benefícios requeridos e necessários ao fomento da cultura e da prática desportiva, atividades necessárias ao desenvolvimento cultural e social da Comunidade.

GABINETE DO VEREADOR, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO, em 9 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO
Vereador